



Ofício nº 224 / 2025 - TRE/PRE/GABPRE

Campo Grande, 31 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**Dr. LUÍS CLÁUDIO ALVES PEREIRA**  
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil  
Seccional do Estado de Mato Grosso do Sul  
Nesta

Assunto: **Resposta ao OF/PRES/OAB/MS/Nº 06/2025. Instabilidade de acesso ao sistema PJe.**

Senhor Presidente,

Por determinação do Exmo. Presidente deste Tribunal, Desembargador Carlos Eduardo Contar, encaminho a V. Exa. Portaria Presidência n.º 12/2025 TRE/PRE/DG/SJ, que comunica ao público em geral, a prorrogação compulsória dos prazos processuais com vencimento no dia 29.01.2025 (quarta-feira) para o dia 30.01.2025 (quinta-feira), em virtude da indisponibilidade do sistema PJe, em todo o estado de Mato Grosso do Sul, em ambos os graus de jurisdição desta Justiça Eleitoral.

Atenciosamente,

**Ninfa Estela Gregor Chaparro**  
Gabinete da Presidência - TRE-MS



Documento assinado eletronicamente por **NINFA ESTELA GREGOR CHAPARRO, Analista Judiciário**, em 31/01/2025, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1810650** e o código CRC **0317DBA8**.

